



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 21.05.02/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO  
DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA R. L. DANTAS  
LOCAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E TURISMO.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, por seu Secretário Municipal de Educação Sr. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E TURISMO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.740.285/0001-90, com sede na Rua Monte Castelo nº 486, Sala C, Mercadinho – Imperatriz - MA, neste ato representada pela Sra. Rosangela Leandro Dantas, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 2015038012-1 SSP-CE e do CPF nº 004.800.163-56, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 04.018/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

#### 1.1. O objeto do presente Termo de contrato é a prestação de serviços de

Aquisição de peças para a frota de veículos da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2021**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. HR ORE, PLACAS: NXO-8990 ANO: 2011 e OXR-8727 ANO: 2017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	Peça	60	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	2,77	165,90
2	Peça	2	ALAVANCA CAIXA	176,43	352,87
3	Peça	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	477,95	2.867,70
4	Peça	6	AMORTECEDOR TRASEIRO	428,44	2.570,66
5	Peça	2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	855,57	1.711,14
6	Peça	2	BARRA DIREÇÃO CURTA	544,31	1.088,62
7	Peça	4	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	147,20	588,81
8	Peça	6	BATERIA 150 AMPERES	1.022,52	6.135,14
9	Peça	2	BOMBA DAGUA	367,88	735,75
10	Peça	2	BOMBA ÓLEO	1.671,64	3.343,28
11	Peça	2	BOMBA TRANSFERENCIA	381,04	762,09
12	Peça	8	BORRACHA CANO INJETOR	16,85	134,83
13	Peça	2	BORRACHA ESTABILIZADOR	23,96	47,93
14	Peça	2	BORRACHA VIGIA	232,79	465,57
15	Peça	2	BRACO RETO DIREÇÃO	493,22	986,45
16	Peça	2	BRONZE COMPRESSOR	44,50	89,01
17	Peça	2	BRONZE REGULAGEM COROA	32,39	64,78
18	Peça	4	BUCHA ALTERNADOR	28,97	115,87
19	Peça	4	BUCHA COMANDO	57,14	228,57
20	Peça	2	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	36,08	72,15
21	Peça	2	BUCHA DO ESTABILIZADOR	23,96	47,93
22	Peça	2	BUCHA DO TIRANTE	44,50	89,01
23	Peça	2	BUCHA TRAVA CABINE	48,72	97,43
24	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR	645,69	1.291,39
25	Peça	2	CANO COMPRESSOR AR	163,53	327,06



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

26	Peça	2	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	396,84	793,69
27	Peça	2	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	75,58	151,15
28	Peça	2	CANO SAIDA MOTOR	354,18	708,37
29	Peça	2	CARCACA EMBREAGEM	1.202,91	2.405,81
30	Peça	2	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	512,18	1.024,37
31	Peça	2	CHAVE SETA	221,73	443,45
32	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO	559,06	1.118,11
33	Peça	2	COLUNA DIREÇÃO	882,17	1.764,33
34	Peça	2	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	79,26	158,53
35	Peça	4	CORREIA ALTERNADOR	122,45	489,80
36	Peça	2	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	210,14	420,28
37	Peça	4	COXIM CABINE	134,83	539,31
38	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	367,88	1.471,51
39	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	345,76	1.383,03
40	Peça	4	CRUZETA CARDAN	138,25	553,00
41	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA	848,20	3.392,79
42	Peça	4	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	453,20	1.812,79
43	Peça	4	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	458,99	1.835,96
44	Peça	8	CUPILHA MANGA EIXO	32,39	259,12
45	Peça	2	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	30,28	60,57
46	Peça	2	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	32,92	65,83
47	Peça	2	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	880,59	1.761,17
48	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	636,21	1.272,43
49	Peça	2	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	877,95	1.755,91
50	Peça	2	ENGRENAGEM RE GRANDE	848,20	1.696,39
51	Peça	2	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	117,97	235,95
52	Peça	20	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	1,98	39,50
53	Peça	2	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	363,66	727,33
54	Peça	8	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	45,03	360,24
55	Peça	8	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	46,35	370,77
56	Peça	2	HELICE VENTILAR	339,96	679,93
57	Peça	2	INTERRUPTOR FREIO	91,38	182,75
58	Peça	2	INTERRUPTOR RE	69,52	139,04
59	Peça	2	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	80,32	160,63
60	Jogo	2	JOGO BORRACHA PORTA	348,39	696,78
61	Jogo	2	JOGO CANELETA PORTA	136,93	273,87
62	Jogo	2	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	332,59	665,18
63	Jogo	2	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	417,38	834,77
64	Jogo	2	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	196,71	393,42
65	Jogo	2	JOGO MOLA SAPATA	60,83	121,66
66	Peça	2	JUMELO FEIXE	135,35	270,71
67	Peça	2	JUNÇÃO DIREÇÃO	238,58	477,16
68	Peça	2	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	61,36	122,71
69	Peça	2	JUNTA SEMI EIXO	23,96	47,93
70	Peça	2	JUNTA TAMPA LATERAL	72,42	144,83
71	Peça	4	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	7,64	30,55
72	Peça	4	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	43,45	173,80
73	Peça	4	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	7,64	30,55
74	Peça	4	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	7,64	30,55
75	Peça	4	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	43,45	173,80
76	Peça	2	MAÇANETA PORTA EXTERNA	206,45	412,91
77	Peça	2	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	390,52	781,05
78	Peça	2	MANGUEIRA CUÍCA	106,39	212,77
79	Peça	2	MANGUEIRA FILTRO AR	186,97	373,93



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



80	Peça	2	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	161,42	322,85
81	Peça	2	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	169,32	338,65
82	Peça	2	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	284,93	569,85
83	Peça	2	MOLA 2º TRASEIRA	276,50	553,00
84	Peça	2	MOLA TIRANTE	240,69	481,37
85	Peça	4	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	175,12	700,47
86	Peça	8	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	25,02	200,13
87	Peça	8	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	25,02	200,13
88	Peça	32	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	23,96	766,83
89	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL	465,31	930,62
90	Peça	12	PORCA CAPA ORIGINAL	15,27	183,28
91	Peça	8	PORCA CARÇAÇA	138,78	1.110,21
92	Peça	8	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	7,64	61,09
93	Peça	8	PORCA MANGA EIXO	23,96	191,71
94	Peça	8	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	32,39	259,12
95	Peça	2	QUEBRA SOL	179,07	358,13
96	Peça	2	QUEBRA VENTO LE/LD	180,65	361,29
97	Peça	2	REPARO EIXO 'S'	115,87	231,73
98	Peça	2	REPARO SETOR DIREÇÃO	155,89	311,79
99	Peça	2	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	52,14	104,28
100	Peça	2	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	195,66	391,31
101	Peça	2	RETROVISOR AUXILIAR	199,61	399,21
102	Peça	2	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	417,91	835,82
103	Peça	2	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	366,30	732,59
104	Peça	2	ROLAMENTO DE CARDAN	138,25	276,50
105	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	296,78	593,55
106	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	288,61	577,23
107	Peça	2	ROLAMENTO EIXO PILOTO	181,96	363,93
108	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA	278,08	556,16
109	Peça	2	ROLAMENTO MANGA EIXO	115,87	231,73
110	Peça	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	200,66	401,32
111	Peça	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	201,71	403,43
112	Peça	2	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	452,14	904,29
113	Jogo	4	SAPATA FREIO TRASEIRA	294,93	1.179,73
114	Peça	2	SATELITE DIFERENCIAL	329,96	659,91
115	Peça	2	SILENCIOSO	723,11	1.446,23
116	Peça	2	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	171,96	343,91
117	Peça	2	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	221,73	443,45
118	Peça	2	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	589,08	1.178,15
119	Peça	2	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	725,48	1.450,97
120	Peça	2	TAMPA CUBO TRASEIRA	183,54	367,09
121	Peça	2	TAMPA TANQUE COM CHAVE	108,76	217,51
122	Peça	2	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	206,45	412,91
123	Peça	2	TERMINAL DE BATERIA	8,69	17,38
124	Peça	2	TERMINAL DE DIREÇÃO	206,45	412,91
125	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	206,45	412,91
126	Peça	4	TRAVA CUBO TRASEIRA	53,19	212,77
127	Peça	4	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	40,03	160,11
128	Peça	4	TRAVA MANGA EIXO	56,62	226,47
129	Peça	4	TRAVA PINO PATIM FREIO	11,59	46,35
130	Peça	2	VARETA ÓLEO COM BAINHA	91,90	183,81
<b>SUB TOTAL R\$</b>				<b>85.158,84</b>	

rd





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LOTE 02 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L 4X4 EO, SEM PLACAS: ANO:  
2021. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
131	Peça	90	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	2,77	248,85
132	Peça	3	ALAVANCA CAIXA	175,12	525,35
133	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	477,95	1.911,80
134	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	428,44	1.713,77
135	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A EXTERNA	153,26	613,04
136	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INTERNO	124,29	497,17
137	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	108,49	216,99
138	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A	111,13	222,25
139	Peça	2	BARRA DIRECAO CURTA	417,38	834,77
140	Peça	4	BICO INJETOR (COMPLETO)	1.321,14	5.284,57
141	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM	30,28	60,57
142	Peça	2	BOIA TANQUE	457,94	915,87
143	Peça	2	BOMBA DAGUA	507,44	1.014,89
144	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	2.354,20	4.708,40
145	Peça	2	BRACO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	79,79	159,58
146	Peça	2	CABO ACELERADOR	81,63	163,27
147	Peça	2	CABO FREIO MAO	196,18	392,37
148	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO	218,57	437,13
149	Peça	2	CABO VELOCIMETRO	102,17	204,35
150	Peça	2	CANO BOMBA PRESSAO	249,90	499,81
151	Peça	2	CANO COMBUSTIVEL	49,77	99,54
152	Peça	2	CARTER	977,76	1.955,51
153	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO (CM1093)	631,47	1.262,95
154	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	274,92	549,84
155	Peça	2	COPO FILTRO RACOR (ACRILICO)	87,43	174,85
156	Peça	2	COROA PINHAO 10X39	1.426,74	2.853,48
157	Peça	2	COROA VELOCIMETRO	191,44	382,89
158	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR	94,27	188,55
159	Peça	2	COXIM CAMBIO	76,89	153,79
160	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	211,19	844,77
161	Peça	6	CRUZETA CARDAN	60,83	364,98
162	Peça	2	EIXO CARRETAO	1.099,15	2.198,31
163	Peça	2	EIXO ENTALHADO	1.050,70	2.101,40
164	Peça	2	EIXO PILOTO	672,55	1.345,11
165	Peça	2	EMBLEAGEM VISCOSA	729,43	1.458,87
166	Peça	2	ENGRENAGEM 4A	1.049,12	2.098,24
167	Peça	2	ENGRENAGEM 4A	750,50	1.501,00
168	Peça	2	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	241,74	483,48
169	Peça	2	ENGRENAGEM DISTRIBUICAO DUPLA	366,30	732,59
170	Peça	2	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA BOMBA INJETORA	466,36	932,73
171	Peça	2	EXAUSTOR BOMBA VACUO	472,42	944,84
172	Peça	4	FLANGE CARDAN	601,98	2.407,92
173	Peça	2	GARFO 1A RE	491,64	983,29
174	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	147,99	295,99
175	Peça	2	GARFO SOLDAVEL	317,05	634,11
176	Peça	2	HELICE VENTILADOR	186,97	373,93
177	Peça	2	INTERRUPTOR OLEO	36,60	73,21
178	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA	127,98	255,96
179	Jogo	4	JOGO BORRACHA PORTA	111,13	444,51
180	Jogo	4	JOGO CANELETA PORTA	193,02	772,09



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

181	Jogo	3	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	36,60	109,81
182	Jogo	6	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	164,06	984,34
183	Jogo	6	JOGO MOLA SAPATA	60,30	361,82
184	Jogo	6	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	85,32	511,92
185	Peça	3	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1.083,35	3.250,06
186	Peça	12	KIT MOTOR	359,98	4.319,72
187	Peça	12	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	7,64	91,64
188	Peça	12	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	43,45	521,40
189	Peça	12	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	7,64	91,64
190	Peça	12	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	7,64	91,64
191	Peça	12	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	43,45	521,40
192	Peça	3	LUVA CARDAN	376,30	1.128,91
193	Peça	3	LUVA EIXO PILOTO	293,88	881,64
194	Peça	3	LUVA PINHAO	356,82	1.070,45
195	Peça	3	LUVA SINCRONIZADORA 1A RE	650,96	1.952,88
196	Peça	3	LUVA SINCRONIZADORA 2A 3A	679,93	2.039,78
197	Peça	3	LUVA SINCRONIZADORA 4A 5A	686,25	2.058,74
198	Peça	3	LUVA TRASEIRA CAIXA	395,26	1.185,79
199	Peça	3	MANGOTE RESPIRO MOTOR	82,69	248,06
200	Jogo	3	PASTILHA FREIO	97,96	293,88
201	Peça	3	PINHAO VELOCIMENTO	87,43	262,28
202	Peça	6	PINO PINÇA FREIO DIANTEIRA	71,89	431,34
203	Peça	3	PONTEIRA CARDAN	270,18	810,54
204	Peça	3	REPARO CAIXA SATELITE	1.274,27	3.822,81
205	Peça	12	REPARO LUVA GUIA	108,49	1.301,92
206	Peça	6	REPARO PINÇA FREIO C/ PISTAO 1 LADO	135,35	812,12
207	Peça	3	RESFRIADOR OLEO MOTOR	685,72	2.057,16
208	Peça	3	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	124,29	372,88
209	Peça	3	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	52,67	158,00
210	Peça	6	RETENTOR RODA DIANTEIRA	21,59	129,56
211	Peça	6	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	78,21	469,26
212	Peça	6	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	152,21	913,24
213	Peça	6	SEMI EIXO	533,78	3.202,66
214	Peça	6	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	322,58	1.935,50
215	Peça	6	TAMBOR FREIO TRASEIRO	524,30	3.145,78
216	Peça	3	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	311,79	935,36
217	Peça	6	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	87,43	524,56
218	Peça	3	VARETA OLEO	37,92	113,76
<b>SUB TOTAL R\$</b>					<b>92.607,75</b>

LOTE 03 - VEÍCULOS: 01 (UM) ÔNIBUS IVECO CITECLASS 70C17, PLACA: OXY-8020 ANO: 2014. -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
219	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	335,75	671,50
220	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	321,53	643,06
221	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL	96,38	192,76
222	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO	496,91	496,91
223	Peça	1	BOMBA DAGUA	1.759,86	1.759,86
224	Peça	1	BOMBA OLEO	2.045,05	2.045,05
225	Peça	1	BRONZE BIELA STD	306,52	306,52
226	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	561,16	561,16
227	Peça	6	BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR	177,75	1.066,50
228	Peça	4	BUCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR	129,56	518,24
229	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	175,12	175,12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



230	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO	155,89	311,79
231	Peça	1	CABO MARCHA	1.654,00	1.654,00
232	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.030,42	1.030,42
233	Peça	1	COROA PINHAO 8X39	7.186,63	7.186,63
234	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	157,47	157,47
235	Peça	1	COXIM CAMBIO	253,33	253,33
236	Peça	2	COXIM MOTOR	223,31	446,61
237	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA	481,11	962,22
238	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	175,12	350,23
239	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	200,66	401,32
240	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	2.155,12	2.155,12
241	Peça	1	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	314,42	314,42
242	Peça	1	FLANGE ARTICULACAO ESTRIADA	361,03	361,03
243	Peça	1	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	1.751,43	1.751,43
244	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	198,29	198,29
245	Peça	1	GARFO PARTIDA	102,17	102,17
246	Peça	1	HELICE VENTILADOR	271,23	271,23
247	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO	1.936,82	1.936,82
248	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.161,44	2.161,44
249	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO	117,45	234,89
250	Peça	1	KIT ROLAMENTO PINHAO	349,44	349,44
251	Peça	1	LUVA PINHAO	604,61	604,61
252	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	235,95	471,89
253	Peça	1	PASTILHA FREIO TRASEIRA	176,17	176,17
254	Peça	2	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	930,09	1.860,19
255	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LD (COMPLETA)	1.030,42	2.060,85
256	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LE (COMPLETA)	1.030,42	2.060,85
257	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	242,27	242,27
258	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM	361,56	361,56
259	Peça	1	PONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)	2.182,51	2.182,51
260	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA PARABRISA	666,76	666,76
261	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	967,22	967,22
262	Peça	1	RETENTOR PINHAO	586,97	586,97
263	Peça	1	RETENTOR POLIA	153,26	153,26
264	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	517,98	517,98
265	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	145,89	291,77
266	Peça	1	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	373,14	373,14
267	Peça	1	SAPATA FREIO MAO	334,70	334,70
268	Peça	1	SEMI EIXO LD	885,33	885,33
269	Peça	1	SEMI EIXO LE	885,33	885,33
270	Peça	1	SENSOR NIVEL OLEO	470,58	470,58
271	Peça	1	SENSOR ROTACAO	398,42	398,42
272	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA	300,20	300,20
273	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA	373,67	373,67
274	Peça	1	SONDA LAMBDA	1.812,52	1.812,52
275	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	531,67	531,67
276	Peça	2	TERMINAL DIRECAO	122,19	244,37
277	Peça	2	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO	122,19	244,37
<b>SUB TOTAL R\$</b>					<b>51.086,14</b>

**TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 228.652,73**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, dada a essencialidade dos serviços.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 228.852,73 (duzentos e vinte e oito mil, e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

12.361.0004.2-052 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de consumo

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**


15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

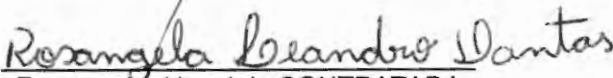
**16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 21 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Educação  
Responsável legal da CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Rosângela Beandio Dantas  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_